

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR №020/2023-EXEC, DE 20 DE MARCO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação em caráter de <u>URGÊNCIA URGENTÍSSIMA</u>, o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 020/2023-** EXEC, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 169/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei cria os cargos de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21.

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente.

LINDBERGH Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:71 LINDBERGH MARTINS:718429773 34

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 020/2023-EXEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°169/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, faço saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os itens 3.5, 3.7, 7.1, 11.1, 12.1, 13.1, 19.2 e 20.2 do Art. 20 da Lei Complementar Municipal n^{o} 169/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- 3.5. Departamento de Planejamento, Contratos e Compras
 - 3.5.1. Diretor do Departamento de Compras
 - 3.5.1.1. Coordenador de Controle de Compras
 - 3.5.1.2. Coordenador de Acompanhamento de Contratos
 - 3.5.1.3. Assistente de Acompanhamento de Processos de Pagamento
 - 3.5.2. Coordenador de Pesquisa de Preço
 - 3.5.2.1. Assistente de Pesquisa de Preço
 - 3.5.3. Coordenador de Estudos e Planejamento de Contratação
 - 3.5.3.1 Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação
- 3.7. Departamento de Licitação
 - 3.7.1. Agente de Contratação
 - 3.7.1.1. Apoio de Contratação
 - 3.7.1.2. Coordenador do Sistema de Informação de Licitação
 - 3.7.1.3. Assistente Jurídico de Contratação

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO:

- **7.1.** Gabinete do Secretário Municipal
 - 7.1.1. Secretário Municipal
 - 7.1.1.1. Coordenador de Gestão Administrativa
 - 7.1.1.2. Fiscal de Contratos
 - 7.1.1.3. Coordenador de Gestão Pessoal
 - 7.1.1.4. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação

11. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 11.1. Gabinete do Secretário Municipal
 - 11.1. Secretário Municipal
 - 11.1.1. Secretaria Executiva II

186



- 11.1.2. Assessor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS
- 11.1.3. Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social
- 11.1.4. Assistente Técnico Administrativo II
- 11.1.5. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- 12.1. Gabinete do Secretário Municipal
 - 12.1.1. Secretário Municipal
 - 12.1.1.1. Secretário Executivo I
 - 12.1.1.2. Secretário Executivo II
 - 12.1.1.3. Assessor de Gestão Administrativa
 - 12.1.1.4. Assessor de Gestão Financeira
 - 12.1.1.5. Assistente Técnico Administrativo II
 - 12.1.1.6. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 13.1. Gabinete do Secretário Municipal
 - 13.1.1. Secretário Municipal
 - 13.1.1.1. Secretário Executivo II
 - 13.1.1.2. Assessor de Gestão do SUS
 - 13.1.1.3. Coordenador do SAMU
 - 13.1.1.4. Diretor da Central de Marcação
 - 13.1.1.5. Coordenador de Sistema de Informação, Programa e Controle de Serviço e Sistema
 - 13.1.1.6. Coordenador Regional de Saúde
 - 13.1.1.7. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação

19. SAAER - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

- 19.2. Departamento de Licitação
 - 19.2.1. Agente de Contratação
 - 19.2.1.1. Apoio de Contratação
 - 19.2.1.2. Assistente Técnico de Estudos e Planejamento de Contratação
 - 19.2.1.3. Assistente Técnico de Pesquisa de Preço

20. ADEJERI – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA

- 20.2. Departamento de Licitação
 - 20.2.1. Agente de Contratação
 - 20.2.1.1. Apoio de Contratação
 - 20.2.1.2. Assistente Técnico de Estudos e Planejamento de Contratação
 - 20.2.1.3. Assistente Técnico de Pesquisa de Preço

MA



Art. 2º. As tabelas 3, 19 e 20 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº169/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

3. Secretaria Municipal de Administração.

Nomenclatura	Padrão/Nível	Nº Cargos	de	V. Unitário	V. Total
Secretário Municipal	CDAI	1		R\$ 7.000,00	
Agente de Contratação	CDA II	2		R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
Assistente Jurídico de	GDITII			Κφ 3.400,00	Κφ 10.000,00
Contratação	CDA III	1		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Diretor de					
Administração e					
Panejamento	CDA III	1		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Diretor do					
Departamento de					
Recursos Humanos	CDA IV	1		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Diretor do					
Departamento de	an			240 700 00	
Compras	CDA IV	1		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Coordenador de	CDAY	1		D# 2 000 00	D# 2 000 00
Projetos e Convênios	CDA V	1		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Diretor de					
Departamento de Controle Interno	CDA V	1		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Diretor Geral de	CDA V	1		R\$ 3.000,00	K\$ 5.000,00
Almoxarifado	CDAV	1		K\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
Apoio de Contratação	CDA VI	5		R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Coordenador de	CDAVI	3		K\$ 2.500,00	K\$ 12.500,00
Pesquisa de Preço	CDA VI	1		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de	CDA VI	1		K\$ 2.500,00	K\$ 2.500,00
Estudos e Planejamento					
de Contratação	CDA VI	1		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assistente de Pesquisa	CDITYT	1		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
de Preço	CDA VII	2		114 21000,00	1.4 1.000,00
Assistente de Estudos e				R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Planejamento de					
Contratação	CDA VII	5			
Secretário Executivo I	CDA VII	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de					
Supervisão da Frota					
Municipal	CDA VII	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de					
Sistema de Controle					
Interno do Patrimônio	CDA VII	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



Coordenador				
Patrimonial	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de				
Sistema de Controle de			Application of the	
Almoxarifado	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de				
Cadastro e Pagamento				
de Pessoal	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Supervisor de				
Frequência de Pessoal	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de			2400000	
Controle de Compras	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de		1		
Acompanhamento de				
Contratos	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Assistente de				
Acompanhamento de				
Processo Pagamento	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador do				
Sistema de Informação				
e Licitação	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador do				
Departamento de				
Manutenção	CDA VII	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Secretário Executivo II	CDA VIII	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Coordenador de Guarda				
de Arquivos	CDA VIII	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Supervisor de				
Manutenção	CDA VIII	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Assistente Técnico				
Administrativo II	CDA X	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
Total de despesa de pess	R\$120.750,00			

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / AUTARQUIAS

19. Servico Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER

Nomenclatura	Padrão/Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Superintendente	CDA I	1	R\$ 7.000,00	R\$7.000,00
Assessor Jurídico		6.00		
Autárquico	CDA III	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00
Diretor Administrativo	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00





Total das Despesas de Pess	Total das Despesas de Pessoal				
Assistente Técnico Administrativo	CDA X	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00	
Ouvidor	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00	
Coordenador de Controle Interno	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00	
Coordenador de Manutenção	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00	
Coordenador de Operação	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00	
Coordenador de Recursos Humanos	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	
Apoio de Contratação	CDA VII	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00	
Assistente Técnico de Pesquisa de Preço	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Assistente Técnico de Estudos e Planejamento de Contratação	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Diretor de Manutenção	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00	
Diretor de Operação	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00	
Tesoureiro	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00	
Agente de Contratação	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00	

20. Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de

Jericoacoara - ADEJERI

Nomenclatura	Padrão/Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Superintendente	CDA I	1	R\$ 7.000,00	R\$7.000,00
Assessor Jurídico				
Autárquico	CDA III	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00
Assessor de Comunicação	CDA III	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00
Diretor Administrativo	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Agente de Contratação	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Tesoureiro	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Assistente Técnico de				
Estudos e Planejamento				
de Contratação	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assistente Técnico de				
Pesquisa de Preço	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Apoio de Contratação	CDA VII	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
Coordenador de				
Conservação e				
Espaços Públicos	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Coordenador de Acesso		3	R\$3.000,00	R\$9.000,00



de Visitantes	CDA V			
Coordenador				
Estacionamento	CDA V	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Coordenador de				
Promoção do Turismo	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Coordenador de Tráfego				
de Veículos	CDA VI	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Coordenador de Recursos				
Humanos	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Coordenador de Controle				
Interno	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Coordenador Financeiro	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Gerente de Limpeza	CDA VII			
Pública e Resíduos				
Sólidos		1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Gerente de Espaço	CDA VII			
Público e Paisagismo		1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Ouvidor	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Fiscal de Contratos	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Assistente Técnico				
Administrativo	CDA X	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
Total das Despesas de Pess	R\$77.350,00			

Art. 3º. As tabelas 7, 11, 12 e 13 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº169/2022 passam a vigorar acrescidas do seguinte item:

Assistente de Estudos e Planejamento				
de Contratação	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria, exercício de 2023, complementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 20 de março de 2023.

LINDBERGH Assinado de forma MARTINS:71842 digital por LINDBERGH MARTINS:7184297733

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal

M